

6. TRANSPARÊNCIA DO PROCEDIMENTO

6.1. Os termos do presente Chamamento Público, bem como o seu respectivo resultado, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e disponibilizados no endereço eletrônico do Sítio da SEPLAD: <https://www.seplad.pa.gov.br>.

6.2. Quaisquer alterações, eventualmente necessárias, nos termos do edital do presente Chamamento Público serão divulgadas por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e do endereço eletrônico mencionado no item 6.1.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As instituições financeiras participantes poderão solicitar esclarecimentos diretamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), exclusivamente por meio do seguinte endereço de correio eletrônico: dcr@seplad.pa.gov.br.

7.2. O prazo para o envio das solicitações de esclarecimentos será até **48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista no item 3.3** deste Edital.

7.3. No intuito de garantir a ampla publicidade e a isonomia do procedimento, as solicitações de esclarecimentos e suas respectivas respostas serão publicadas no endereço eletrônico: <https://www.seplad.pa.gov.br>.

7.4. A seu exclusivo critério, o Estado do Pará poderá suspender ou cancelar o presente processo seletivo, durante ou após a sua conclusão, não assumindo qualquer custo ou despesa incorridos pelas instituições financiadoras proponentes.

7.5. O contrato de financiamento será regido pela legislação brasileira vigente no momento da contratação.

8. DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

8.1. A conclusão do procedimento seletivo das propostas NÃO obriga o Estado do Pará a contratar a operação de crédito objeto deste Chamamento Público.

8.2. Caso o Estado opte por efetivar a contratação da operação de crédito objeto deste Chamamento Público, a assinatura do contrato ocorrerá em data a ser definida pelo Governo do Estado, observados os requisitos dispostos no item 1.2 deste Edital.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO Nº 01 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO:**I - PROJETOS DE INVESTIMENTO EM SANEAMENTO****I-1. FINALIDADE/OBJETO DOS PROJETOS**

Desenvolver ações que promovam o escoamento adequado das águas, solucionando problemas históricos de alagamentos, agravados pela crescente concentração populacional nas áreas alagáveis próximas a canais, melhorando as condições ambientais e sanitárias na região.

I-2. DESCRIÇÃO DO ESCOPO DOS PROJETOS

Serão realizadas obras de macrodrenagem em áreas classificadas com alto grau de vulnerabilidade e risco muito alto em relação à ocorrência de inundações, que são eventos com maior frequência principalmente nos períodos mais chuvosos do ano quando coincidem também com a alta das marés. Nesse contexto, a capacidade de fluxo atualmente não atende ao volume de vazão das áreas que influem no leito dos canais. A execução das obras de macrodrenagem irá promover o escoamento adequado das águas melhorando o fluxo das águas pluviais com rede de drenagem e sistema esgotamento sanitário adequados e melhorando também a vazão adjacentes, reduzindo os impactos ambientais e sanitários.

I-3. VALOR PARCIAL ESTIMADO DOS PROJETOS A SEREM FINANCIADOS: R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais).

I-4. FASE EM QUE SE ENCONTRAM OS PROJETOS

As obras estão em fase de execução.

I-5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

O Prazo de execução dos projetos será de 1 ano

II - PROJETO DE INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO URBANO**II-1. FINALIDADE/OBJETO DO PROJETO**

Ampliar a infraestrutura urbana dos municípios paraenses.

II-2. DESCRIÇÃO DO ESCOPO DO PROJETO

Visa ampliar a infraestrutura urbana dos municípios paraenses com a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem com a construção de meio-fio e sarjeta, e calçadas acessíveis, e sinalização de vias. Nesta fase o projeto tem como meta expandir a implantação de vias urbanas nas 12 (doze) Regiões de Integração do Estado do Pará, beneficiando diretamente e indiretamente toda população paraense com a melhoria da mobilidade urbana, garantindo melhor qualidade de vida para a população.

II-3. VALOR PARCIAL ESTIMADO DO PROJETO A SER FINANCIADO: R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)

II-4. FASE EM QUE SE ENCONTRA O PROJETO

O Projeto encontra-se em fase de elaboração.

II-5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O Prazo de execução do projeto será de 1 ano

III - PROJETOS DE INVESTIMENTO EM CULTURA**III-1. FINALIDADE/OBJETO DOS PROJETOS**

Implantação e ampliação de espaços para promover e desenvolver, de modo sustentável, a cultura no estado do Pará

III-2. DESCRIÇÃO DO ESCOPO DOS PROJETOS

A proposta de ampliação e modernização de espaços de promoção à cultura no estado do Pará visa atender à crescente demanda do público que participa de eventos culturais, esportivos e sociais de grande porte, de modo a promover o desenvolvimento local e regional. As intervenções contemplam obras que visam a melhoria da acessibilidade, infraestrutura hidráulica, segurança e manutenção, sem perder de vista o foco na

sustentabilidade, uma vez que o projeto inclui a instalação de módulos fotovoltaicos na cobertura para geração de energia solar e um sistema de captação de águas pluviais nesses espaços. Nesse sentido, as ações contribuirão para o desenvolvimento econômico, sustentável e cultural da região.

III-3. VALOR PARCIAL ESTIMADO DOS PROJETOS A SEREM FINANCIADOS: R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais)

III-4. FASE EM QUE SE ENCONTRAM OS PROJETOS

As obras estão em fase de execução.

III-5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

O Prazo de execução dos projetos será de 1 ano

IV - PROJETO DE INVESTIMENTO EM ESPORTE E LAZER**IV-1. FINALIDADE/OBJETO DO PROJETO**

Reforma, ampliação e modernizar de espaços destinados à prática de esporte e lazer.

IV-2. DESCRIÇÃO DO ESCOPO DO PROJETO

A construção e aparelhamento de espaços destinados à prática de esporte e lazer têm como objetivo modernizar a infraestrutura e adequar as instalações para receber eventos esportivos de grandes níveis, além de eventos culturais, como shows e espetáculos que valorizam a cultura regional, de modo a promover o desenvolvimento da cidadania nas cidades do estado do Pará.

IV-3. VALOR PARCIAL ESTIMADO DO PROJETO A SER FINANCIADO: R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais)

IV-4. FASE EM QUE SE ENCONTRA O PROJETO

Atualmente, a obra encontra-se em sua fase inicial

IV-5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O Prazo de execução do projeto será de 1 ano

ANEXO Nº 02 – MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, representada no presente ato por _____, profissão _____, inscrito no CPF sob o número _____ e no RG sob o número _____, órgão emissor _____, na forma do instrumento de mandato anexo (ou na forma do estabelecido no seu contrato social/estatuto social), vem declarar e propor, para fins de cumprimento do disposto no Chamamento Público SEPLAD/SEFA nº 01/2025, em consonância com o edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em ____/____/2025, o quanto segue:

I. Compreende e está de acordo com os termos do Edital do Chamamento Público SEPLAD/SEFA nº 01/2025 – Programa de Investimentos em Infraestrutura, Saneamento, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Cultura, Esporte e Lazer do Estado do Pará;

II. CONDIÇÕES GERAIS DO FINANCIAMENTO:

1. Valor do financiamento proposto: R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais).

2. Moeda do financiamento: Real Brasileiro (R\$).

III. EMPRÉSTIMO SINDICALIZADO:

SIM ()

Instituição Financeira LÍDER: _____

Instituições Financeiras lideradas: _____

NÃO ()

IV. CONDIÇÕES PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

MODALIDADE: Operação contratual interna (com garantia da União)

1. Prazos do financiamento:

a) Prazo de carência (A): ____ meses (____ anos)

b) Prazo de amortização (B): ____ meses (____ anos)

c) Prazo total (A+B): ____ meses (____ anos)

2. Custo do Financiamento:

a) Taxa de Juros: ____% do CDI a.a. **ou** CDI + ____ Spread (% a.a.) (Especificar a taxa) **ou** outro indexador (especificar o indexador e a taxa)

b) Base de cálculo da taxa de juros: _____ (especificar)

c) Demais encargos (especificar e detalhar):

3. Custo Efetivo Total (CET): _____ (% a.a.).

4. Garantia: Aval da União.

V. DEMAIS CONDIÇÕES:

1. Desembolso: O principal será desembolsado em duas (2) parcelas.

2. Amortização do Principal: A amortização do principal deverá ser realizada em parcelas _____ (mensais, trimestrais, quadrimestrais ou semestrais), iguais e consecutivas, após transcorrido o período de carência.

3. Sistema de Amortização do Principal: _____ (informar o Sistema de Amortização)

4. Pagamento dos Juros Remuneratórios: Durante o prazo de carência, _____ (informar a periodicidade), a partir da data de assinatura do contrato de financiamento. Após o período de carência, o pagamento dos juros remuneratórios será devido nas mesmas datas de pagamento das amortizações do principal.

5. Prazo de validade da proposta: _____ (mínimo de 180 dias).

VI. OUTRAS INFORMAÇÕES:

1. DECLARAMOS o compromisso da proponente, dentro do prazo de validade desta proposta, com as principais características da operação de crédito a ser pleiteada pelo Estado.

2. Dados para contato da proponente (Instituição Financeira Líder, se for o caso):

a) Nome do Contato: _____

b) Telefones: _____

c) Endereço correio eletrônico: _____

(assinatura)